



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 765

04 de Junho de 2021

PG. 1/2



## Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

**TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, PARA USO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA/PR.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ, órgão representativo do Poder Legislativo Municipal, com personalidade judiciária, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.937.936/0001-78, com sede na Av. Itio Kondo, nº 904, centro, nesta cidade e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com endereço eletrônico: [camara@cmnovalondrina.pr.gov.br](mailto:camara@cmnovalondrina.pr.gov.br), neste ato representada pelo seu Presidente, **VALDIR JOÃO ROSINSKI**, brasileiro, casado, vereador, portador da CIRG nº 3.591.935-0 SESP/PR. e inscrito no CPF/MF sob nº 497.710.869-87, residente e domiciliado na Av. Egídio Daniel Kerntopf, nº 385, centro, nesta cidade e Comarca de Nova Londrina-PR., endereço eletrônico (e-mail): [valdir.rosinski@hotmail.com](mailto:valdir.rosinski@hotmail.com).

**CONTRATADO:** "EDITORA NOROESTE LTDA EPP", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJMF sob nº 82.458.688/0001-12, com sede na Avenida Paraná, nº 1100, bairro Jardim América, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87705-190, neste ato representada pela sua proprietária a Sra. **MARIA LUIZA ZANNA DE CARVALHO**, portadora da cédula de identidade nº. 1.497.836 SSP/PR e inscrita no CPF nº. 634.378.139-00.

As partes acima qualificadas, tendo firmado Contrato Administrativo nº 02/2020, cujo objeto teve por fim a prestação de serviços de renovação de assinatura anual do jornal DIÁRIO DO NOROESTE, para uso interno da Câmara Municipal de Nova Londrina/PR, firmado em decorrência do Processo Administrativo Licitatório nº 02/2020, na modalidade Inexigibilidade nº. 02/2020.

CONSIDERANDO o memorando nº 05/2021, de 01.06.2021, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Ivã Duarte Augusto, acima qualificado, e ainda o prazo do contrato que se encerra em 03.06.2021, resolvem aditivar o referido contrato da seguinte forma e condições:

#### **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO (artigo 57, II, da Lei 8.666/93)**

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, através do presente Termo Aditivo, de comum e recíproco acordo, nos termos das cláusulas SÉTIMA e DÉCIMA SEGUNDA do contrato nº 02/2020, firmado em 03.06.2020, resolvem promover a prorrogação da duração e vigência do contrato, com fincas no art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, com duração e vigência até 03 de junho de 2022.

##### **DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

(art. 65, § 1º, da lei nº 8.666/93).



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 5LcnCq neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: FERNANDA ELOÍSA GONÇALVES DE ALMEIDA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 765

04 de Junho de 2021

PG. 2/2



## Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

### CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo fornecimento do objeto indicado na cláusula primeira do contrato nº 02/2020, considerando a prorrogação da duração/vigência do contrato, fica alterada a cláusula terceira do contrato referido, com o acréscimo do montante de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais, com quarenta centavos), que corresponderá a assinatura do jornal impresso DIÁRIO DO NOROESTE para mais 12 (doze) meses, período de 04.06.2021 à 04.06.2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Considerando a prorrogação do prazo e o valor que caracteriza o pagamento pelos serviços prestados, o contrato original – cláusula terceira - passa a totalizar o montante de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais, com oitenta centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 02/2020, de 03.06.2020.

Nova Londrina/PR, 02 de junho de 2021.

**CONTRATANTE:**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR.**

Valdir João Rosinski

PRESIDENTE

**CONTRATADA:**

---

**EDITORA NOROESTE LTDA EPP**  
MARIA LUIZA ZANNA DE CARVALHO  
Sócio administrador

**TESTEMUNHAS:**

---



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 5LcnCq neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: FERNANDA ELOÍSA GONÇALVES DE ALMEIDA